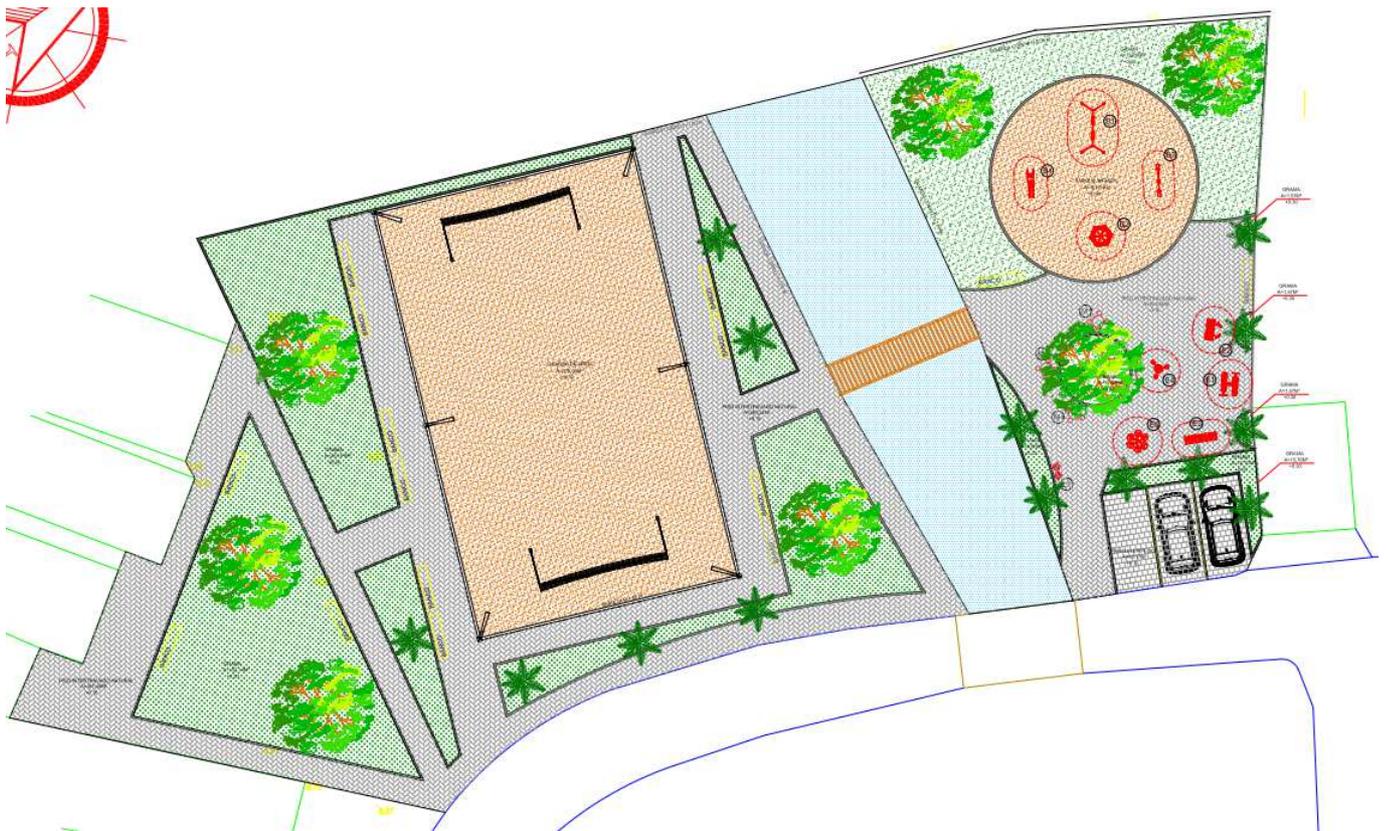


Memorial Descritivo e Especificações Técnicas



CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO DOS SANTOS NO POV. SÃO PEDRO – TELHA (SE)

NOVEMBRO/2022



1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO DOS SANTOS, no povoado São Pedro, município de Telha/SE, conforme especificações e projetos.

2. DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO

GENERALIDADES:

A presente especificação tem por objetivo definir os critérios para execução, medição e pagamento dos serviços a serem executados sob a condução da fiscalização.

A execução das obras e serviços de engenharia obedecerá às presentes especificações, às exigências emanadas da Fiscalização e às normas técnicas da ABNT.

Se devido a contingências locais for aconselhável qualquer adaptação na concepção do projeto, esta só será efetuada de comum acordo entre as partes, e desde que absolutamente necessárias.

A Contratada, vencedora da Licitação, deverá manter na obra:

- Mestre de obras, operários e demais funcionários em número e grau de especialização compatíveis com a natureza das obras e serviços.

- As obras e os serviços deverão ser acompanhados/monitorados por um Responsável Técnico (Engenheiro Civil Habilitado), mantendo no canteiro de obras todas as plantas, especificações e demais elementos do projeto para consulta, a qualquer tempo, dos seus funcionários, preposto e órgãos de fiscalização.

O Responsável Técnico pelos serviços de obra deve respeitar as seguintes recomendações:

- Ter conhecimento total e perfeito dos itens que compõem o escopo da obra, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com os serviços de obra:

- das condições contratuais dos serviços de obra;
- dos Projetos para Execução;
- das respectivas especificações;
- do Cronograma Físico-Financeiro;
- das condições locais onde será implantada a obra;
- das Normas Técnicas Brasileiras.

SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO:

Deverá ser observado pela empresa executora dos serviços, a Legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de segurança, higiene e medicina do trabalho, e a mesma será a única responsável quanto ao uso obrigatório e correto, por seu pessoal de obra, dos equipamentos de proteção individual, de acordo com a Legislação vigente.

Será obrigatória a empresa executora, promover às suas expensas, o seguro de vida e acidentes de trabalho dos seus colaboradores.

PROJETOS:

As obras obedecerão rigorosamente às plantas, especificações e detalhes do projeto e aos demais elementos que a Fiscalização venha a fornecer.

Eventuais modificações no projeto só poderão ser efetuadas, se previamente aprovadas pela



Fiscalização, e desde que absolutamente necessárias.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Execução de taludes do canal:

- Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade, com uma inclinação de 1:1.

Pavimentação:

- Assentamento de meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;

- Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm;

- Execução de pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico;

- Execução de rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples $f_{ck}=25\text{MPa}$, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional;

- Execução de aterro de caixão de edificação, com fornecimento de areia, adensada com água.

Mureta:

- Execução de escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (conforme projeto);

- Execução de alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) – 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m – Confecção mecânica e transporte;

- Execução de cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado $f_{ck}=15\text{ mpa}$;

- Execução de alvenaria de bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09;

- Execução de chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia);

- Execução de reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento/ cal / areia), espessura 2,0 cm;

- Execução de pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores.

Rede de Proteção:

- Fornecimento e implantação de poste de concreto duplo T (DT) 6/150;



-
- Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte;

Equipamentos:

- Fornecimento e instalação de trave para campo de futebol society;

Jardinagem:

- Fornecimento e plantio de Palmeira Imperial h=1,00m;
- Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada;
- Fornecimento e plantio de grama esmeralda em placas;
- Fornecimento e plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m.

Instalações Elétricas:

- Fornecimento e implantação de poste circular de concreto 12/200;
- Fornecimento e instalação de luminária em LED para iluminação pública, 150W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar;
- Fornecimento e instalação de refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar;
- Execução de padrão de entrada de energia elétrica bifásica demanda entre 10,1 e 12,7 kw, padrão ENERGISA;
- Execução de caixas de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dimensão interna = 0,30 x 0,30 x 0,50m;
- Instalação de eletrodutos de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1");
- Instalação de cabos de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C;
- Instalação de disjuntores termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA.

Acessórios:

- Implantação de bancos de concreto pre-moldado com encosto e pintura;
- Implantação de mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, 2 bancos em concreto armado (semi circular), com pintura acrílica;
- Implantação de guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m.

Passarela:

- Dimensionamento, fabricação e montagem de passarela em eucalipto tratado de 2,00 x 9,00 m, incluso material, transporte, montagem e projeto estrutural;



Academia:

- Fornecimento e instalação de equipamento de ginástica - abdominal duplo – galvanizado;
- Fornecimento e instalação de equipamento de ginástica - extensão lombar – galvanizado;
- Fornecimento e instalação de equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo – galvanizado;
- Fornecimento e instalação de equipamento de ginástica - alongador – galvanizado;
- Fornecimento e instalação de equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo – galvanizado.

Brinquedos:

- Fornecimento e instalação de brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar;
- Fornecimento e instalação de brinquedo - Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70\text{m}$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar;
- Fornecimento e instalação de brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar;
- Fornecimento e instalação de brinquedo - Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70\text{m}$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar;
- Fornecimento e instalação de brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar;
- Fornecimento e instalação de escorregadeira em madeira c/2,50m de pista (Sergipark ou similar).



3. FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização do cumprimento do contrato caberá à Prefeitura Municipal de Telha, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

3.2. A Contratada deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando à fiscalização notadamente sobre os casos de descargas irregulares de cascalhos e falta de recipientes padronizados na via pública.

4. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O valor das medições será obtido mediante aplicação dos preços unitários constantes da planilha de orçamento da proposta vencedora, integrante do contrato, às quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

4.2. Somente serão medidos e pagos os serviços executados de acordo com as especificações técnicas contratuais que façam parte do Edital.

4.3. Os Preços Unitários são os valores correspondentes à realização de uma unidade do serviço em análise. Todos os preços unitários, ou os valores globais, salvo menção explícita em contrário, consideram em sua composição, os custos e despesas relativas a:

- Impressos, softwares e demais materiais de uso geral, necessários às atividades relacionadas ao planejamento, e a execução dos serviços, e fornecimento, carga, transporte, descarga, manuseio, armazenagem, proteção e guarda dos materiais de consumo.
- Mobilização e desmobilização, uniformes nos padrões determinados pela Prefeitura, assistência social, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros necessários à segurança pessoal e/ou execução dos serviços.
- Fornecimento, operação e manutenção de todas as ferramentas necessárias à execução adequada dos serviços objeto do contrato, tais como vassouras, pás, enxadas, lutocares, roçadeira, garfos, escovas, carro de mão, etc.
- Disponibilização, utilização e manutenção de todas as instalações necessárias para o cumprimento do objeto contratual, em consonância com o disposto no edital de concorrência, nas Especificações Técnicas.
- Operação e manutenção das instalações utilizadas pela Contratada no cumprimento do objeto contratual.
- Salários, encargos sociais e administrativos, benefícios, impostos e taxas, amortizações, licenciamentos, inclusive os ambientais, seguros, despesas financeiras de capital e de administração, depreciação, capital de giro, lucro e quaisquer outros relativos a



benefícios e despesas diretas ou indiretas.

4.4. Todas as medições serão realizadas mensalmente, considerando-se os serviços executados no período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês, exceto a primeira que será realizada a partir da assinatura da Ordem de Início e a final, que será realizada quando do encerramento do contrato.

4.5. As medições deverão ser realizadas pela Contratada e conferidas e aprovadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, **até o 10º (DÉCIMO)** dia útil subsequente ao período de abrangência da medição considerada. Se durante o período de realização da medição forem necessárias providências complementares, por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que aquelas forem cumpridas.

4.6. A Contratada enviará, mensalmente, a Secretaria de Obras e Infraestrutura, requerimento em modelo apropriado, onde constem os serviços efetivamente realizados e devidamente atestados pelo mesmo, para fins de pagamento.

4.7. Depois de verificada a medição e todas as providências necessárias, a Secretaria de Obras e Infraestrutura providenciará o envio para o devido pagamento.

4.8. Caberá a Secretaria de Obras e Infraestrutura, a seu critério, determinar o formulário padrão das medições resultantes da execução dos serviços objeto do contrato.